

Portaria n.º 396/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SANDRA ROSELI BERTOTE NETO, matrícula 111043, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. MÉDIO SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 622/2023-139:

Averbem-se: 03 anos, 04 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/1980 a 13/09/1981	01 ano, 08 meses e 13 dias	INSS	08001290.1.02060/19-3	Não informado
01/01/1984 a 15/03/1984	02 meses e 15 dias	INSS	08001290.1.02060/19-3	Não informada
02/05/1984 a 01/11/1985	01 ano e 06 meses	INSS	08001290.1.02060/19-3	Não informada

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7df94aa1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar